



**PORTARIA Nº 057/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 257, de 14 de novembro de 2019, que autorizou a doação de terrenos no Loteamento Cidade Alta para a construção de moradias destinadas à população em vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** o art. 4º da supramencionada Lei que criou a Comissão de Análise e Julgamento que auxiliará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na condução do processo de cadastramento, análise e julgamento dos inscritos para doação dos terrenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Análise e Julgamento dos inscritos para doação de terrenos localizados no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas/PB, da seguinte forma:

- I - MARIA DE FÁTIMA MAURÍCIO PONTES, representante do Legislativo Municipal;
- II - EMILLY ANGEL FERREIRA DAS CHAGAS, representante do Executivo Municipal;
- III - FÁBIO ROCHA DA SILVA, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 06 de dezembro de 2019.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal